

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA. PARA GESTÃO PARCIAL E COMPARTILHADA PARA SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO ANTONIO ZANAGA.

Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 027.971.598-61 e inscrito no CPF/MF sob nº 007.138.636-09, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.769.680/0001-41, estabelecida e com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Buenos Aires, nº 444, 13º andar, conjunto 131, bairro Batel, neste ato representada pelo Sr. THIAGO GAYER MADUREIRA, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 6.622.237-3-SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.703.589-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 01/2020 para “Gestão Parcial e Compartilhada para Serviços no Pronto Atendimento do Antonio Zanaga”, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 01/2020 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de R\$ 6.891.338,69 (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses, observando e cumprindo o disposto na cláusula sétima do contrato 01/2020, nas quantidades previstas na tabela abaixo:

Item	Função	QTD	Horas		Hygea Gestão contrato vigente		Hygea Gestão com reajuste IPCA 5,79%	
			Mensal	Anual	Hora Unitária	Hora total	Hora unitária	Hora total
1	Médico plantonista Clínico Geral Diurno - Escala	2	744	8.928	R\$ 158,63	R\$ 1.416.248,64	R\$ 167,81	R\$ 1.498.207,68
2	Médico plantonista Clínico Geral Noturno - escala	2	744	8.928	R\$ 158,63	R\$ 1.416.248,64	R\$ 167,81	R\$ 1.498.207,68
3	Médico Pediatra - diurno 12horas - escala	1	372	4.464	R\$ 177,02	R\$ 790.217,28	R\$ 187,27	R\$ 835.973,28
					função unitária	P. Total Função	função unitária	P. Total Função
4	Médico Responsável Técnico	1			R\$ 14.998,63	R\$ 179.983,56	R\$ 15.867,05	R\$ 190.404,61
5	Enfermeiros - Escala 24 horas	10			R\$ 8.844,18	R\$ 1.061.301,60	R\$ 9.356,26	R\$ 1.122.750,96
6	Enfermeiros - Responsável Técnico (horário comercial)	1			R\$ 7.939,42	R\$ 95.278,04	R\$ 8.399,11	R\$ 100.789,35
7	Técnico de Enfermagem - escala 24hs	15			R\$ 4.793,30	R\$ 862.794,00	R\$ 5.070,83	R\$ 912.749,77
8	Recepcionista - escala 24 horas	6			R\$ 3.432,91	R\$ 247.169,52	R\$ 3.631,68	R\$ 261.480,64
9	Auxiliar de Limpeza - Escala 24 horas	6			R\$ 4.208,82	R\$ 303.035,04	R\$ 4.452,51	R\$ 320.580,77
10	Farmacêutico - Horário Comercial	1			R\$ 5.915,57	R\$ 70.986,84	R\$ 6.258,08	R\$ 75.096,98
11	Assistente Social - Horário Comercial	1			R\$ 5.915,57	R\$ 70.986,84	R\$ 6.258,08	R\$ 75.096,98
					Valor total ano	R\$ 6.514.245,00	valor total ano	R\$ 6.891.338,69

Cláusula terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para FUSAME e de comum acordo entre as partes, podendo ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula quarta: da ratificação

As partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 01/2020, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 51/2019 (Procedimento Administrativo nº 001.827/2019).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os fins legais.

Americana/SP, 01 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME

Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

THIAGO GAYER
MADUREIRA:03370358905

Assinado de forma digital por THIAGO GAYER
MADUREIRA:03370358905
Dados: 2023.02.01 15:32:41 -03'00'

HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.
THIAGO GAYER MADUREIRA – REPR. LEGAL

Visto
Jurídico

Testemunhas:

Nome: **Luciana Cavalcante**
CPF: **Matricula/11323**

Nome: **Meli Regina Sarti**
CPF: **Matricula/11323**